PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito LEI Nº 2639, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Institui normas em defesa dos consumidores de planos de saúde no município de Niterói e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A concessão, renovação de alvará, permissão, autorização ou licenciamento para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial, hospital, odontológica e quaisquer outras que vieram a ser oferecida por empresas de seguro-saúde e planos de saúde públicos ou privados no município de Niterói será regulada pela presente lei. Art. 2° V E T A D O.

Parágrafo único. V E T A D O.

Art. 2º Nos consultórios médicos, as consultas marcadas não poderão exceder a 30 (trinta) minutos para atendimento médico, independentemente do convênio ou se consulta particular.

Art. 3º Ficam os conveniados de seguro-saúde e planos de saúde obrigados a instalar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vigência desta lei equipamento para fornecimento

de senha ao consumidor que indique a hora da emissão e o nome do estabelecimento. Parágrafo único. Nos hospitais, casas de saúde ou clínicas próprios ou conveniados deverá ser instalado um emissor de senha para controle da hora de chegada nas emergências.

Art. 4º O descumprimento no disposto nesta lei acarretará multa correspondente a M20 do

Anexo I da Lei nº 2597/08 (Código Tributário). Art. 5º Não se marcará consulta médica para atendimento superior a 60 (sessenta) dias em estabelecimentos e consultórios dos segurados de planos e seguro-saúde em Niterói, salvo as seguintes hipóteses. I – O profissional médico ficar impossibilitado de atender. Ocasião em que poderá

compensar o prazo correspondente ao período em que se afastou.

II – O cliente deixar de comparecer na data e hora marcada.

- III Quando a consulta coincidir com o período de férias do profissional ou licença de qualquer natureza.
- Não se permitirá no âmbito do território de Niterói que haja diferenciação entre o atendimento de pacientes conveniados aos planos de saúde e os pacientes para consulta particular. § 2º Os consultórios médicos que alegarem não ter condições de marcar consulta para um
- prazo inferior a sessenta dias ficam obrigados a fornecer declaração atestando essa impossibilidade ao associado que não puder atender.
- § 3º Na hipótese de ter que pagar por uma consulta particular por inexistência de data no prazo previsto no "caput" deste artigo, é assegurado ao consumidor de plano ou seguro-saúde o ressarcimento em dobro da quantia paga para ser atendido com mais brevidade.
- Art. 6º É vedada a existência das chamadas recepções duplas, sendo uma para atendimento particular para pagamento à vista e outra para conveniados de planos de saúde, sendo proibida qualquer forma de discriminação entre consumidores com direitos

Giguais.

Parágrafo único. O descumprimento da proibição previsto no "caput" sujeitará o infrator à multa de 50 (cinqüenta) vezes a referencia M20 do Anexo I da Lei nº 2597/08 (Código

Tributário). Art. 7° **V E T A D O**.

Art. 8° V ET A D O. Art. 9° O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta dias), regulamentará a presente Lei.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de março de 2009. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Projeto de Lei nº 088/2008

Autor: Luiz Carlos Gallo de Freitas

DECRETO N.º 10477/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990.

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, na estrutura da Secretaria Executiva e de Planejamento, 02 (dois) cargos de Encarregado A, símbolo CC-3, criados pelo Decreto nº 8.314/2000 e 01 (um) cargo de Assistente D, símbolo CC-5, criado pelo Decreto nº 7.649/1997 em 01 (um) cargo de Assessor A, símbolo CC-1.

- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 05 de março de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10478/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica alterado o Art. 14, do Decreto n. 5601/89, passando a ter a seguinte redação: "Art. 14 - Aos Diretores Administrativo e Financeiro, afora outras atribuições que lhe foram impostas pelo Regimento Interno, competem:

I – AO DIRETOR ADMINISTRATIVO

I - gerir e administrar os serviços das unidades organizacionais que lhe forem subordinadas:

II - dirigir e superintender:

- rgii e saperinteri.

 a coordenação geral da administração;
 a observância da legislação;
 as atividades de Pessoal, Portaria, Zeladoria, Comunicações, Arquivo, aquisição de material de consumo e permanente, respeitados os princípios das licitações III - receber, examinar e instruir processos de natureza administrativa;
- IV substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos eventuais;
- V manter cadastro atualizado dos bens móveis, imóveis, viaturas e equipamentos da empresa, com vista ao regime contábil patrimonial;
- VI elaborar folhas de pagamento de pessoal, com base nos registros de freqüência ou por fixação de valores pelo desempenho de tarefas ou serviços extras, na forma legal e

regulamentar.

VII – substituir o Diretor Financeiro em suas ausências e impedimentos."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 05 de março de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Portarias

Nomeia Rafael Werneck Cotta para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga criada pelo Decreto nº 10477/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2673/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.03.2009,RACHEL LUZIA CRUZ DE MATOS para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Marsaile Pereira Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2674/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.02.2009,LEANDRO CURY KASTRUP para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Jane Debora da Conceição Esteves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2675/2009) .

Considera nomeado, a contar de 01.02.2009, LUCIANO CARDOSO GONÇALVES para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Ivonete Ribeiro Sales, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2676/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.02.2009, ALINE SOARES PEIXOTO, mat. 236.468-5, do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, do Quadro Permanente.Ref. Proc.: nº 20/0555/2009 (Portaria nº 2677/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 16.01.2009, MARCELO BELLAS TARGUETA, mat.:237.493-2, do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, do Quadro Permanente.Ref.Proc.nº 20/0251/2009 (Portaria nº 2678/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.02.2009, ANDREIA BRAGA SOARES, mat.: 236.929-6, do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, do Quadro Permanente. Ref. Proc.nº 20/0597/2009 (Portaria nº 2679/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.03.2009, MARCIO AMÉRICO SASSO para o cargo de Consultor de Avaliação e Desempenho Gerencial, CG, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Vinicius José Siqueira Martins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2680/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, MÁRCIA MEDEIROS SANTIAGO para o cargo de Assistente A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Pessanha Cameiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2681/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 996/2009, publicada em 03/01/2009 (Portaria nº 2682/2009).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2009, Gabriel Cabral Martins para o cargo de Coordenador da Coordenação Executiva, FMS-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Edília Salvatierra Telles, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 2683/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.02.09, Isabel Cristina Vieira do Nascimento para o cargo do Chefe da Unidade Básica de Santa Bárbara - Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de José Mario Faria dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2684/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.02.09, Marcus Antonio Monteiro de Barros para o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, FMS-5, do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Henrique da Rocha Figueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 2685/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Luiz Mariano Mignot de Oliveira para o cargo de Chefe da Divisão Central de Internação, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Kátia Janete Monteiro Damasceno, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 2686/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.02.09, Isabel Cristina Vieira do Nascimento do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica de Santa Bárbara - Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 2687/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.02.09, Janaína Vieira Mendes para o cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica de Santa Bárbara - Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Isabel Cristina Vieira do Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 2688/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 30.01.09, Paulo Afonso Lourega de Menezes do cargo de Chefe do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 2689/2009)

Considera nomeado, a contar de 30.01.09, Benedito Benício Ferrari para o cargo de Chefe do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Afonso Lourega de Menezes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 2690/2009).

Considera nomeado, a contar de 13.02.09, Rogério Alves Cardoso para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Jessé de Azevedo Pevidor de Lemos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 2691/2009).

Despacho do Prefeito

Processo nº 180/246/2009 – Autorizo.

Corrigendas

Na corrigenda publicada no dia 18.02.09, Portaria nº 2393/2009 – onde se lê: Elaine Francisca Rodrigues da Silva, leia-se: Eliane Francisca Rodrigues da Silva.

Na Portaria nº 2589/2009 publicada no dia 19.02.09 – onde se lê: Cileide Maria Santana, leia-se: Cileide Maria de Santana.

Na Portaria nº 2125/2009 publicada no dia 28.01.09 - onde se lê: Wilson Pereira de Almeida, leia-se: Wilson Pereira de Andrade.

Na Portaria nº 918/09, publicada no dia 03.01.09 – onde se lê: a contar de 01/01/09, leia-se 01.02.2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 01/09

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1549/96, em reunião extraordinária, realizada em 18 de Fevereiro de 2009, sob a Presidência da Srª Arlette Ângelo Maia Teixeira e considerando a transferência de recurso para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Resolve:

Celebrar convênio municipal para execução da Emenda Parlamentar voltada para Associação Pestalozzi de Niterói, para estruturação de Rede de Proteção Social Especial -

prestação de serviços de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, referente ao processo nº 71000.006770/2007-99.

RESOLUÇÃO Nº 02/09

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1549/96, em reunião extraordinária, realizada em 18 de Fevereiro de 2009, sob a Presidência da Srª Arlette Ângelo Maia Teixeira, Resolve:

Aprovar a Rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, e os valores a serem destinadas para execução das ações.

Projeto	Convênios 2009 INSTITUIÇÃO	Valor Total
1 10,010	Inspetoria São João Bosco - Oratório	valor rotal
	Mamãe Margarida	62.400,00
	Associação Metodista de Assistência Social - AMAS	62.400,0
	Associação Coração de Jesus	72.000,00
Proteção Social Básica	Grupo Espírita Paz e Renovação	48.000,00
à Crianças Apoio Socioeducativo em	Fundação Evangélica de Assistência	
Meio Aberto	Social El Shaddai FENASE Obras Sociais N. Sra. Sagrado Coração	72.000,0
	- Movimento Pró-Criança	36.000,0
	Casa do Homem do Amanhã	62.400,0
	Patriarca da Assistência Social - PAS	96.000,0
Dt	Reciclarte AABB	72.000,00
Proteção Social Básica – Atenção Integral à	Instituto de Desenvolvimento para Ed rucação e Cultura - IDE	369 600,00
Família – Centros de	- acayac c canara 152	38
Referência da	Grupo Pela Vidda	400,00
Assistência Social e Proteção Social		
Especial de Média		
Complexidade à		
Crianças e Adolescentes – Jornada	Assoc. Filantrópica Kairós de Assistência	38
Ampliada	Social	400,00
Proteção Social		
Especial de Alta Complexidade à	1	
Crianças através de	1	
Reinserção Familiar e	1	
colocação em Família Substituta	Associação Civil Quintal da Casa de Ana	180 000,00
Proteção Social Básica	Associação de Assistência Social	38
ao Idoso - Atendimento	Coração de Jesus	400,00
em Grupo de	Assoc. São Vicente de Paulo -	38
Convivência Proteção Social Básica	Dispensário Santa Luiza de Marillac	400,00
à Crianças,		
Adolescentes e Idosos	Control of Deposition to Control of Control	192
através de Ações	Sociedade Beneficente Sagrada Família	000,00
Sócioeducativas e Grupo de Convivência e	Associação Damas de Caridade São	48
Inclusão Produtiva	Vicente Paulo	000,00
Proteção Social Básica		
ao Idoso – Atendimento		
em Centro de Convivência	Fraternidade Anawin de São Francisco	144
	de Assis	000,00
Proteção Social Básica – Acompanhamento do		220
Programa Bolsa Família	Curso Jose de Anchieta - CJA	230 990,40
		60
	Oficina do Parque	000,00
Proteção Social Básica - Inclusão Produtiva	Camp Icaraí	60 000,00
- Iliciusao Frodutiva	Camp Icaiai	600,00
	Grupo Espírita Messe de Amor - Gema	000,00
Proteção Social	Ação Beneficente do Centro de	
Especial de Média Complexidade à Família	Reformulação de Vidas Vale Jaboque - Grupo Alivio	32 400,00
- Ações de Prevenção à	2.350,	32
Dependência Química	Jornal Vivo - Integração e Cidadania	400,00
Proteção Social	Assoc. de Pais e Amigos dos Deficientes	64
Especial de Média Complexidade à Pessoa	da Audição - APADA	800,00
com Deficiência –	1	
CENTRAL DE INTÉRPRETE DE	Assoc. de Pais e Amigos dos Deficientes	444
INTERPRETE DE LIBRAS	Assoc. de País e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA	113 400,00
-	Associação Metodista de Ação Social -	120
	AMAS	000,00
B	Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa - CEJOP	8 ² 000,000
Proteção Social Especial – Média e Alta	Assoc. de Pais e Amigos dos	135
Complexidade à	Excepcionais - APAE	000,00
Crianças, Adolescentes	Ourse less to A. I	9
- Acolhimento de Curta, Média e Longa		800,00
Media e Longa Permanência – Casa	Clinica de Orientação Psicossocial - CLIOPS	64 800,00
Lar e Serviço de	Centro de Reabilitação Social -	118
Orientação e Apoio	CRESCER	800,00
Sócio-Familiar	Accesionão Doctolorri de Nitradi	183
	Associação Pestalozzi de Niterói Associação Fluminense de Amparo aos	600,00
	Associação Fluminense de Amparo aos Cegos - AFAC	200,00
Proteção Social Básica	Instituto Comunitário de Assistência e	252
r i oteção Social Dasica	LINSULUO COMUNICADO DE ASSISTÊNCIA E	252
- Atenção Integral à		000 00
	Cidadania - ICAC	000,00 504

Proteção Social Básica e Especial ao Jovem – Programa de Atenção Integral ao Jovem	Campus Avançado Associação Experimental de Mídia Comunitária - Bem TV Assoc. dos Centros Integrados de Assistência à Criança - ACIAC	230. 400,00 48. 000,00 48. 000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade – Plantão Social / Ações Emergenciais e Núcleo de Melhoria Habitacional e Regularização Fundiária	Instituto de Desenvolvimento para Educação e Cultura - IDE	162. 000,00
TOTAL		4.433.990,40

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Exonerar, a pedido, a contar de 28 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Elizabeth Gomes Andrade, do cargo de Professor I ESP I, matrícula n.º 234.108-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0365/2009. Port. FME/059/2009.

Exonerar, a pedido, a contar de 15 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Beatriz Vianna e Souza, do cargo de Agente de Educação Infantil, matrícula n.º 233.164-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0145/2009. Port. FME/029/2009.

Corrigendas na publicação do dia 18/02/09

Onde se lê: Aposentar, a contar de 05/01/2009, Márcia da Câmara Torres Benício, leia-se: Aposentar, a contar da data de publicação, Márcia da Câmara Torres Benício.
Onde se lê: Ficam fixados, a contar de 05/01/2009, os proventos mensais de Márcia da Câmara Torres Benício, no cargo de Professor II NS VI, leia-se: Ficam fixados, a contar da data de publicação, os proventos anuais de Márcia da Câmara Torres Benício, no cargo de Professor II NS VI, leia-se: Ficam fixados, a contar da data de publicação, os proventos anuais de Márcia da Câmara Torres Benício, no cargo de Bibliotecário NS IV.

Onde se lê: Aposentar, a contar de 05/01/2009, Shirley de Lima Frazão, leia-se: Aposentar,

a contar da data de publicação, Shirley de Lima Frazão.

Onde se lê: Ficam fixados, a contar de 05/01/2009, os proventos mensais de Shirley de Lima Frazão, leia-se: Ficam fixados, a contar da data de publicação, os proventos anuais de Shirley de Lima Frazão. Onde se lê: Aposentar, a contar de 05/01/2009, Doria Laport, leia-se: Aposentar, a contar

da data de publicação, Doria Laport. Onde se lê: Ficam fixados, a contar de 05/01/2009, os proventos mensais de Doria Laport, leia-se: Ficam fixados, a contar da data de publicação, os proventos anuais de Doria

leía-se: Ficam fixados, a contar da data de publicação, os professos ancas 2-12. Laport.

Onde se lê: Aposentar, a contar de 05/01/2009, Tilda Férras Peçanha, no cargo de Professor II NS IV, matrícula nº 220.0821-2, leia-se: Aposentar, a contar da data de publicação, Tilda Férras Peçanha, no cargo de Professor II NS VI, matrícula nº 220.082-2. Onde se lê: Ficam fixados, a contar de 05/01/2009, os proventos mensais de Tilda Férras Peçanha, no cargo de Professor II NS IV, matrícula nº 220.0821-2, leia-se: Ficam fixados, a contar da data de publicação, os proventos anuais de Tilda Férras Peçanha, no cargo de Professor II NS VI, matrícula nº 220.082-2.

Despachos do Presidente

Auxilio Natalidade – deferido
Proc.: 210/0467/2009 – Cintia Vieira Fernandes Rocha
Proc.: 210/0199/2009 – Elizangela Alves Macena Mendes
Proc.: 210/0077/2009 – Elizabeth Christina da Silva Barros Proc.: 210/0117/2009 – Carla Andréa Lima da Silva Proc.: 210/0116/2009 – Carla Andréa Lima da Silva Proc.: 210/0485/2009 – Karla de Farias Lobo

Proc.: 210/0577/2009 - Marcelle Maciel Mendes Lopes

Proc.: 210/0577/2009 – Marcelle Maciel Mendes Lopes Salário Família – deferido Proc.: 210/0232/2009 - Eires Melo da Silveira Proc.: 210/0281/2009 – Karina Carvalho de Araújo Costa Proc.: 210/0228/2009 – Carla Cristina Martins da Conceição

Proc.: 210/0349/2009 – Patrícia dos Santos Soares Proc.: 210/0189/2009 – Geruza Rangel da Silva Cavalcante dos Santos

Auxílio Doença – deferido Proc.: 210/0187/2009 – Marcelo de Souza Leão Redução de Carga Horária – deferido

Proc.: 210/5998/2008 – Lucia Regina de Oliveira Dias Schiaffarino, pelo período de 01 ano

Readaptação – deferido

Proc.: 210/5928/2008 – Elizabeth do Carmo Matuck, pelo período de 01 ano.

Proc.: 210/0022/2009 – Marcia Cristina Telha de Siqueira Barcellos, pelo período de 06

Proc.: 210/0066/2009 – Maria José Maciel Lopes, pelo período de 01 ano
Proc.: 210/5988/2008 – Rita de Cássia Serbeto Rodrigues, pelo período de 01 ano
Proc.: 210/5994/2008 – Sandra Sarah Guimarães, pelo período de 01 ano

Proc.: 210/0894/2009 – Salidia Salari Guillia des, pelo Disposição – deferido Proc.: 210/0862/2009 – Imanuela Seixas Ventura Proc.: 210/0862/2009 – Jordão Bruno Neto Proc.: 210/0862/2009 – Maria da Graça Xavier Gregório Proc.: 210/0744/2009 – Adriana Gomes de Souza Cessão Reciproca – deferido
Proc.: 210/0090/2009 – Aparecida Maria Monteiro de Lira
Proc.: 210/0039/2009 – Maria Dalva das Chagas Marins

Proc.: 210/0191/2009 – Alessandra Maciel Rezende Chaves Cessão Recíproca – Cancelamento - deferido

Proc.: 210/0041/2009 – Renata Bravo Janeiro Licença Sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares – indeferido Proc.: 210/5402/2008 – Priscila de Menezes Abath

Licença Especial – indeferido
Proc.: 210/0324/2008 – Sônia Aparecida de Medeiros Ribeiro
Abono de Permanência – indeferido

Proc.: 210/0097/2009 – Manoela da Silva Fernandes

Triênio - indeferido

Proc.: 210/0021/2009 – Cláudio Mendes Dias **Averbação de Tempo de Serviço – deferido** Proc.: 210/0197/2009 – Isabel Cristina Sarzeda Reis Guerra

Proc.: 210/0027/2009 - Angela Maria Soares Andrea

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta, com a Fundação Darcy Ribeiro, por Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8666/93, para a prestação de serviços destinados à formação inicial de educadores que atuarão junto ao Projovem Urbano/Niterói. O valor da prestação de serviços será de R\$ 41.934,00 (quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais). Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93. (Processo FME n.º 210/5753/08).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Dispensar, a pedido, Juliana Rezende Montenegro Medeiros de Moraes, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção do Centro de Tratamento Intensivo – CTI, a contar de 01/02/09 (Port. FMS/FGA nº 066/2009). Atribuir, a contar de 01/02/09, a Débora de Souza Lacerda, a gratificação equivalente ao

Atribuir, a contar de 01/02/09, a Débora de Souza Lacerda, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção do Centro de Tratamento Intensivo – CTI, em vaga decorrente da dispensa de Juliana Rezende Montenegro Medeiros de Moraes (Port. FMS/FGA nº 067/2009). Dispensar, a pedido, Dejalmir Vianna, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe do Serviço de Engenharia Clínica, a contar de 04/02/09 (Port. FMS/FGA nº 068/2009).

(Port. FMS/FGA nº 068/2009).
Atribuir, a contar de 04/02/09, a Leonardo Almeida da Silva gratificação equivalente ao símbolo FMS-6SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe do Serviço de Engenharia Clínica, em vaga decorrente da dispensa de Dejalmir Vianna (Port. FMS/FGA nº 069/2009).
Dispensar, a pedido, Leonardo Almeida da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Manutenção e Equipamento, a contar de 44/02/00 (Port. FMS/FGA nº 07/2000).

04/02/09 (Port. FMS/FGA nº 070/2009).

Dispensar, a pedido, Alberto Jucelino Pereira Junior, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, da função de Assessor, a contar de 01/02/09 (Port. FMS/FGA nº 071/2009).

Dispensar, a pedido, Alberto Jucelino Pereira Junior, da função de Chefe do Controle de Frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, a contar de 01/02/09 (Port. FMS/FGA nº 072/2009).

Atribuir, a contar de 01/02/09, a Paulo Afonso Alves de Souza, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Alberto Jucelino Pereira Junior (Port. FMS/FGA nº 073/2009). Atribuir, a contar de 01/02/2009, a Paulo Afonso Alves de Souza, a função de Chefe do

Controle de Frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Alberto Jucelino Pereira Junior, a contar de 01/02/09 (Port. FMS/FGA nº 074/2009).

Dispensar, a pedido, Adriana Cristina Lima, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Unidade Básica da Engenhoca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, a contar de 01/02/09 (Port. FMS/FGA nº 075/2009). Atribuir, a contar de 01/02/09, a Simone Moraes Pereira, a gratificação equivalente ao

símbolo FMS-6/SUS, da Unidade Básica da Engenhoca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, em vaga decorrente da dispensa Adriana Cristina Lima (Port. FMS/FGA nº

a pedido, Erenilza Cardoso Jorge Dettori, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policifnica de Especialidades em Atenção à Saúde da Mulher 'Malú Sampaio', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função da Seção de Patologia Obstétrica, a contar de 01/02/09 (Port. FMS/FGA nº 077/2009).

077/2009).

Atribuir, a contar de 01/02/09, a Leila Riedel Marins, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades em Atenção à Saúde da Mulher 'Malú Sampaio', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função da Seção de Patologia Obstétrica, em vaga decorrente da dispensa de Erenilza Cardoso Jorge Dettori (Port. FMS/FGA nº 078/2009).

Dispensar, a pedido, Luciana Agra da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Unidade Básica da Engenhoca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Asphyltetial e de Família da Gratifica de Chefe da Unidade a carte de Atenção Coletiva,

Ambulatorial e da Família, da função de Chefe da Unidade, a contar de 01/02/09 (Port. FMS/FGA nº 079/2009).

Atribuir a contar de 01/02/09. a Adriana Cristina Lima, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Unidade Básica da Engenhoca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Unidade, em vaga decorrente

da dispensa Luciana Agra da Silva (Port. FMS/FGA nº 080/2009).

Dispensar, a pedido, Maria Fátima de Mattos, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária de Itaipu 'Assistente Social Maria Aparecida Costa', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Serviço de Administração, a contar de 01/02/09 (Port. FMS/FGA nº 081/2009).

Serviço de Administração, a contar de 01/02/09 (Port. FMS/FGA 1° 081/2009).

Atribuir, a contar de 01/02/09, a Ivana Figueiredo do Amaral, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policifinica Comunitária de Itaipu 'Assistente Social Maria Aparecida Costa', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Serviço de Administração, em vaga decorrente da dispensa de Maria Fátima de Mattos (Port. FMS/FGA n° 082/2009).

Dispensar, a pedido, Janaína Bárbara Gonçalves, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói 'Miguelote Viana', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe da Seção Estoque e Dispensação de Insumos, a contar de 01/02/09 (Port. FMS/FGA

Atribuir, a contar de 01/02/09, a Maria Margareth de Mello, a gratificação equivalente ao Artibuli, a cultifa de 1702/05, a mara margareti de meio, a grafilicação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói 'Miguelote Viana', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Seção de Estoque e Dispensação de Insumos, em vaga decorrente da dispensa de Janaína Bárbara Gonçalves (Port. FMS/FGA nº 084/2009).

Dispensar, a pedido, Norma Suely da Câmara Brazão, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói 'Miguelote Viana', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe da Seção de Esterilização e Preparo de Meios de Cultura, a contar de 01/02/09 (Port.

Atribuir. a contar de 01/02/09, a Cristiano Rodrigues Veronese, a gratificação equivalente Antibuli, a contra de Vivozos, a citadro Nodrigues veronese, a granicação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói 'Miguelote Viana', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Seção de Esterilização e Preparo de Meios de Cultura, em vaga decorrente da dispensa de Norma Suely da Câmara Brazão (Port. FMS/FGA nº 086/2009).

Dispensar, a pedido, Katarine Serejo Ferreira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói 'Miguelote Viana', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Serviço de Microbiologia, a contar de 01/02/2009 (Port. FMS/FGA nº 087/2009).

Atribuir, a contar de 01/02/09, a Thaís Araújo Barreto, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói 'Miguelote Viana', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Serviço de Microbiologia, em vaga decorrente da dispensa de Katarine Serejo Ferreira (Port. FMS/FGA nº 088/2009).

Atribuir, a contar de 03/02/09, a Vera Lúcia de Oliveira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Policlínica Comunitária de Santa Rosa 'Dr. Sérgio Arouca', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Coordenação Multiprofissional, em vaga decorrente da dispensa de Sonia Borges Telles Teixeira (Port. FMS/FGA nº 089/2009).

Cessar os efeitos, a contar de 01/02/2009, da Portaria 054/09, publicada em 28/01/09, que Cessar os ereitos, a contar de 01/02/2009, da Portaria 054/09, publicada em 25/0 r/09, que designa Isabel Cristina Vieira do Nascimento. para responder pela Direção da Unidade Básica de Saúde de Santa Bárbara 'Drº. Adelmo de Mendonça e Silva', símbolo FMS-5, nas faltas e impedimentos do titular (Port. FMS/FGA nº 090/2009). Dispensar, a pedido, Leonor da Penha Jardim, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e

de Emergência, da função de Chefe da Seção de Administração de Paciente Externos, a contar de 10/02/09 (Port. FMS/FGA nº 091/2009).

Atribuir, a contar de 10/02/2009, a Jaqueline da Conceição Barcellos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de Administração de Paciente Externos, em vaga decorrente da dispensa de Leonor da Penha Jardim (Port. FMS/FGA nº 092/2009).

Dispensar, a pedido, Maritelma Vieira dos Santos, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Presidência, com exercício na Coordenação de Saúde Mental, da função de Assessor, a contar de 12/02/09 (Port. FMS/FGA nº 093/2009).

Atribuir, a contar de 12/02/09, a Sebastião Félix Pereira Júnior, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Presidência, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Maritelma Vieira dos Santos (Port. FMS/FGA nº 094/2009).

Dispensar, a pedido, Cristina da Silva Jacques, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas (HOF), da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Divisão de Apoio Técnico, a partir de 10/02/2009 (Port. FMS/FGA nº 095/2009).

Dispensar, a pedido, Eliane Aparecida Oliveira Reis, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Divisão Administrativa, a contar de 17/02/09 (Port. FMS/FGA nº 096/2009).

(PORT. FINS/FGA N° 090/2009). Atribuir, a contar de 01/02/2009, a Denise Mitrano Simões, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Comunitária 'Carlos Antonio da Silva', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Núcleo Assistencial da 3ª Idade, em vaga decorrente da dispensa de José Antunes da Fonseca Filho (Port. FMS/FGA nº 097/2009).

Nomear Alcilei Gomes dos Santos, cargo Motorista, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 101/2009).

Nomear Juliana Maia Torres, cargo Médico Pediatra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 102/2009).

Tornar Insubsistente a Portaria de Nomeação FMS/FGA nº 457/2008, publicada em 19 de dezembro de 2008, que nomeia Marcelo Grisólia Gonçalo, cargo de Médico Anestesiologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, por expirar prazo de posse (Port. FMS/FGA nº 103/2009).

Nomear Alex Andrade de Meireles, cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro

Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007 (Port. Nomear Miguel Calmon Du Pin Galvão, cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do

Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de

Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007 (Port. FMS/FGA nº 105/2009).

Nomear Alessandra Sant'anna de Miranda, cargo Médico Ginecologista e Obstetra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 106/2009).

Nomear Bianca Russo Malicia, cargo Médico Ginecologista e Obstetra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo

Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 107/2009).

Nomear Carolina Posidente Maneschy, cargo Médico Ginecologista e Obstetra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 108/2009).

Nomear Marcele Lima Escocard, cargo Médico Ginecologista e Obstetra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 108/FGA nº 109/2009).

Nomear Aline Palma de Alvarez, cargo Médico Pediatra, nível Superior, do Quadro

2007 (Port. FMS/FGA nº 109/2009).

Nomear Aline Palma de Alvarez, cargo Médico Pediatra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 110/2009).

(Port. FMS/FGA nº 110/2009).

Nomear Cláudia Leal Andrade Ferreira, cargo Médico Veterinário, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007(Port. FMS/FGA nº 111/2009).

2007(Port. FMS/FGA nº 111/2009).

Nomear Flávio Fernando Batista Moutinho, cargo Médico Veterinário, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007(Port. FMS/FGA nº 112/2009).

Nomear Igor de Lima Oliveira, cargo Médico Veterinário, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 113/2009).

Coordenadoria do Recursos Humano

Corrigenda

Na publicação do dia 15/01/2009, referente a Portaria nº 478/2009, Exclusão:

Matrícula	Nome	Cargo	Progressão
436.395	Flavia Santana Barcelos da Silva	Odontologa	1
432.309	Elaine da Silva	Técnica em Higiene Dental	1
435.069	Simone Leal Tardeli	Técnica de Enfermagem	2
229.397	Thelma Queiroz Marins	Agente Administrativa	1

Agente Administrativa

Fisclarecemos que os servidores Elaine da Silva, Simone Leal Tardeli e Thelma Queiroz

Marins. foram beneficiados no PCS/2007, constando na Portaria FMS/FGS Nº 035/08,

publicado em 21/02/08, portanto conforme Decreto 9521/05 de 18/03/05 é necessário o interstício de 2(dois) anos.

A servidora Flavia Santana Barcelos Da Silva encontra-se em Estágio Probatório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN DESPACHOS DA PRESIDENTE

DESPACHOS DA PRESIDENTE
PROCESSO/SMC/FAN/220/0101/09, CONVITE nº 002/09, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada, para serviços de sonorização e iluminação do TMJC e Sala Carlos Couto e Salão Nobre, no valor de R\$ 29.330,30 (vinte e nove mil e trezentos e trinta reais e trinta centavos), a empresa SHOW BROTHER'S SERVIÇOS LTDA, de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portaria

Portaria Considera exonerado, a contar de 01.03.2009, MARCIO AMÉRICO SASSO do cargo de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, CC-1, do Departamento Administrativo, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 133/2009).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Contrato 01/09. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa OXILHA GASES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: a aquisição de gases para serviços de solda e serralheria da Cia. Proc. Adm. 520/0187/09.

NITERÓI PREV

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXTRATO
INSTRUMENTO: TERMO Nº 01/2009; PARTES: NITERÓI PREV e EDITORA ESQUEMA LTDA; OBJETO: Fornecimento de 02 (duas) assinaturas do Jornal "A TRIBUNA", onde são publicados os Atos Oficiais desta Municipalidade FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, autorizado pelo Sr. Presidente do NITERÓI PREV, através do processo nº 310/00111/09; VALOR: R\$ 453,60 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 19 fevereiro de 2009 a) ÀFRÂNIO GOUVÊA DE SIQUEIRA -Presidente da NITERÓI PREV.

INSTRUMENTO: TERMO Nº 03/2009; PARTES: NITERÓI PREV e R.D.O.RECORTES INSTRUMENTO: TERMO N° 03/2009; PARTES: NITEROI PREV e R.D.O.RECORTES DOS DIÁRIOS OFICIAIS; OBJETO:TERMO DE AJUSTE E ACERTO DE CONTAS REFERENTE AO PERÍODO DE 1º DE OUTUBRO DE 2006 A 30 DE NOVEMBRO DE 2007; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, autorizado pelo Sr. Presidente do NITERÓI PREV, através do processo nº 310/0888/07; VALOR: R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais); PRAZO: REFERENTE AO PERÍODO SUPRAMENCIONADO; DATA DA ASSINATURA: 19 fevereiro de 2009.

a) AFRÂNIO GOUVÊA DE SIQUEIRA -Presidente da NITERÓI PREV.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A Atos do Diretor-Presidente

Portarias

Dispensa, a contar de 01.03.09, MARCUS VINICIUS BONORINO GONÇALVES- da Função de Confiança de Assistente "A", símbolo FC-2, da Diretoria de finanças (Portaria nº 100/09)

Designar, a contar de 01.03.09, ALFREDO SCHENETZLER- da Função de Confiança de Assessor "A", símbolo FC-1, da Diretoria de Comercialização, em decorrência de cargo criado (Portaria nº 101/09).